

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

Valdelirio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a seguinte alteração no edital de licitação supra citado:

O item 5.1 do referido processo licitatório passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 - Os documentos necessários à habilitação jurídica, abaixo discriminados, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, incluindo os documentos constantes dos Anexos IV a VII do presente Edital”.

As demais proposições permanecem inalteradas.

Município de Jupiá – SC, 15 de Fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal